

**PORTARIA Nº 126 /2.019, DE 01 de OUTUBRO DE 2.019**

***"Concede Auxílio Funeral e dá outras providencias.***

O Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO, o requerimento do Servidor DIVINO FERREIRA LEAL, matrícula nº 211, cargo de Contador, requerendo Auxílio Funeral, em virtude do falecimento de seu Pai Sr. **Valdemar Lucindo Leal**, na condição de dependente econômico:

CONSIDERANDO o Parecer nº 093/2019, oriunda da Procuradoria Geral e o Parecer n 011/2019 do Controle Interno, ambos favorável a concessão do pagamento da concessão do auxílio solicitado;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder ao servidor DIVINO FERREIRA LEAL, matrícula funcional 211, AUXILIO FUNERAL em decorrência do óbito de seu pai Valdemar Lucindo Leal, na condição de dependente econômico, no valor de R\$ 2.498,45 ( dois mil quatrocentos noventa e oito reais quarenta e cinco centavos.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS, EM 01 DE OUTUBRO DE 2019.



**Dr. João Rodrigues de Souza**

Presidente